SEM PLACA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NEGATIVA	AUTOTRAN
SEM PLACA	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NÃO INFORMADO	NEGATIVA	AUTOTRAN
ETN-5402	VOLKSWAGEN	SPACEFOX GII	PRATA	NEGATIVA	AUTOTRAN
GKV-2692	GM/CHEVROLET	CHEVETTE	PRATA	NEGATIVA	AUTOTRAN
AGB-9837	GM/CHEVROLET	CORSA WIND	BRANCA	NEGATIVA	AUTOTRAN
JTC-1535	GM/CHEVROLET	GM/OMEGA GLS	PRATA	NEGATIVA	AUTOTRAN
HRH-9318	FIAT	FIORINO WORKING	BRANCA	NEGATIVA	AUTOTRAN
ALR-5062	FIAT	PALIO FIRE	BRANCA	NEGATIVA	AUTOTRAN
BNI-6431	FORD	FORD/BELINA L	PRATA	NEGATIVA	AUTOTRAN
HGS-5691	VOLKSWAGEN	SAVEIRO 1.6	PRATA	NEGATIVA	AUTOTRAN
IRB-3239	I/SSANGYONG	KYRONM200XD	PRETO	NEGATIVA	AUTOTRAN
CAG-6777	FIAT	TIPO 1.6 IE	VERDE	NEGATIVA	AUTOTRAN
ALC-8211	GM/CHEVROLET	CELTA 5 PORTAS	PRATA	NEGATIVA	AUTOTRAN

Certifico e dou fé, que referidos veículos supramencionados na tabela devidamente especificados, encontravamse no pátio da Delegacia de Polícia de Costa Rica, os quais foram entregues através de autos próprios (auto de entrega) no dia 29 de maio de 2019, à Empresa CANAL DE LEILÕES LTDA, Pierre Adri Leiloeiro, através da transportadora PIERRE ADRIA.

Com relação aos itens 6/7, tratam-se de carcaças de veículos queimados que se encontravam no pátio da DelPol, referente BO n. 960/2008, que também foram entregues da mesma forma.

Segue anexo, cópia do auto de entrega e demais peças, para os devidos fins.

O referido é verdade e dou fé.

Costa Rica, 21 de Julho de 2020.

Waldir Marcondes Gomes

Escrivão de Polícia Ad Hoc

CPF n. 050062748-75

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

O Doutor RICARDO HENRIQUE CAVAGNA, Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Repressão aos Crimes de Fronteira, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou interessados responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à Comunidade Local, oferecendo risco à saúde pública tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismos, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER aos proprietários, responsáveis e eventuais terceiros interessados incertos e desconhecidos, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Público Oficial credenciado e autorizado pela Presidência da Comissão de Alienação de Bens Apreendido Tribunal de Justiça deste Estado, para alienação em leilão judicial público, na modalidade eletrônica via rede Internacional de Computadores (internet), em consonância com os termos do Provimento CSM Nº 450/2019, de 03 de setembro de 2019 que revogou o Provimento nº 287/2013 e da Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo, até o prazo previsto neste edital, o interessado requerer a restituição do veículo constante da relação em frente, mediante a cabal prova da propriedade e da quitação de eventuais débitos fiscais.

Descrição do(s) veículo(s):

MARCA	MODELO	COR	ANO	PLACA	BO/PROCEDIMENTO	PATIO	CONSERVAÇÃO
FIAT	UNO/MILLE SMART	AZUL	2000/2001	CVT-6378	06/2010 / IP Nº 11/2010	DOURADOS - VIA 1	SEM INFORMAÇÃO
PEUGEOT	206 SW16 FX	PRETA	2005/2005	DQA-8872	180/2012	DOURADOS - VIA 1	SEM INFORMAÇÃO
PEUGEOT	206 -QUIKSILVER 16	CINZA	2002/2003	KAF-1887	626/2011	DOURADOS - VIA 1	SEM INFORMAÇÃO
KENTON	MOTOCICLETA	VERDE	Não consta	SEM	INEXISTENTE	CGR - 3 BARRAS	SEM INFORMAÇÃO
TOYOTA	COROLLA XEI 1.8 FLEX	PRATA	Não consta	MGF-4985	Não consta	NAVIRAI	SEM INFORMAÇÃO
FORD	SCORT GL	CINZA	Não consta	BPG-6240	Não consta	NAVIRAI	SEM INFORMAÇÃO
GM/ CHEVROLET	S10-ADVANTAGE D	PRETA	Não consta	NJE-4144	Não consta	NAVIRAI	SEM INFORMAÇÃO





HONDA	MOTONETA/BIZ	PRETA	Não consta	AII-1098	Não consta	INDUBRASIL	SEM INFORMAÇÃO
	C 100						

Dourados/MS, 07 de Agosto de 2020.

RICARDO HENRIQUE CAVAGNA

Delegado de Polícia Titular

Delegacia Especializada de Repressão aos crimes de Fronteira-MS

CERTIFICO E DOU FÉ, visando a conclusão de leilões, que os veículos abaixo relacionados estavam no pátio da DEFRON e atualmente se encontram nos pátios dos leiloeiros.

MARCA	MODELO	COR	ANO	PLACA	BO/PROCEDIMENTO	PATIO	CONSERVAÇÃO
FIAT	UNO/MILLE SMART	AZUL	2000/2001	CVT-6378	06/2010 / IP Nº 11/2010	DOURADOS - VIA 1	SEM INFORMAÇÃO
	SMAKI				,	- VIA 1	
PEUGEOT	206 SW16 FX	PRETA	2005/2005	DQA-8872	180/2012	DOURADOS - VIA 1	SEM INFORMAÇÃO
PEUGEOT	206 -QUIKSILVER 16	CINZA	2002/2003	KAF-1887	626/2011	DOURADOS - VIA 1	SEM INFORMAÇÃO
KENTON	MOTOCICLETA	VERDE	Não consta	SEM	INEXISTENTE	CGR - 3 BARRAS	SEM INFORMAÇÃO

Dourados/MS, 07 de agosto de 2020.

Gustavo dos Santos Sayão

Escrivão de Polícia Judiciária - DEFRON/MS

CERTIFICO E DOU FÉ, visando a conclusão de leilões, que os veículos abaixo relacionados estavam no pátio da DEFRON e atualmente se encontram nos pátios dos leiloeiros.

MARCA	MODELO	COR	ANO	PLACA	BO/PROCEDIMENTO	PATIO	CONSERVAÇÃO
TOYOTA	COROLLA XEI	PRATA	Não	MGF-4985	Não consta	NAVIRAI	SEM
	1.8 FLEX		consta				INFORMAÇÃO
FORD	SCORT GL	CINZA	Não	BPG-6240	Não consta	NAVIRAI	SEM
			consta				INFORMAÇÃO
GM/	S10-ADVANTAGE	PRETA	Não	NJE-4144	Não consta	NAVIRAI	SEM
CHEVROLET	D		consta				INFORMAÇÃO
HONDA	MOTONETA/BIZ	PRETA	Não	AII-1098	Não consta	INDUBRASIL	SEM
	C 100		consta				INFORMAÇÃO

Dourados/MS, 07 de agosto de 2020.

Gustavo dos Santos Sayão Escrivão de Polícia Judiciária - DEFRON/MS

EDITAL DE CIÊNCIA DE ENCAMINHAMENTO DE VEÍCULOS APREENDIDOS OU RECOLHIDOS PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL

PRAZO: TRINTA (30) DIAS

O Doutor RODRIGO EVARISTO DA SILVA, Delegado de Polícia Titular da Delegacia de Polícia do Município e Comarca de Inocência, Estado de Mato Grosso do Sul, considerando a existência de veículos automotores apreendidos ou recolhidos no pátio desta Unidade Policial sem vinculação a procedimento policial ou judicial, não reclamados por seus proprietários ou interessados responsáveis, conforme Certidão de Objeto e Pé lavrada pelo Escrivão Chefe do Cartório Central, a grande maioria em estado de sucata inservível em contínua deterioração e depreciação, causando embaraços à Administração Pública e à Comunidade Local, oferecendo risco à saúde pública tendo em vista estarem armazenados em pátio aberto, ficando expostos às intempéries e vandalismos, propícios a tornarem-se criadouros de mosquitos transmissores de doenças, FAZ SABER aos proprietários, responsáveis e eventuais terceiros interessados incertos e desconhecidos, que, a partir do 30º (trigésimo) dia subsequente à data de publicação deste edital, os veículos abaixo relacionados serão entregues ao Leiloeiro Público Oficial credenciado e autorizado pela Presidência da Comissão de Alienação de Bens Apreendido Tribunal de Justiça deste Estado, para alienação em leilão judicial público, na modalidade eletrônica via rede Internacional de Computadores (internet), em consonância com os termos do Provimento CSM Nº 450/2019, de 03 de setembro de 2019 que revogou o Provimento nº 287/2013 e da Recomendação nº 30, de 10 de fevereiro de 2010, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), podendo, até o prazo previsto neste edital, o interessado requerer a restituição do veículo constante da relação em frente, mediante a cabal prova da propriedade e da quitação de eventuais débitos fiscais.



